

Plano de prevenção de riscos e infrações conexas (PPR)

Execução Ano 2023

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no Plano de prevenção de riscos e infrações conexas e respeita ao seu papel de regulação, no sentido da sua monitorização anual, analisando e avaliando a eficácia das medidas previstas no plano inicial, aferindo a necessidade da nova adaptabilidade.

O relatório agora apresentado diz respeito à execução do ano de 2023.

No exercício de 2023, a Startup Madeira manteve alguns dos procedimentos que adotou durante a pandemia do COVID-19, por se terem revelado eficazes e eficientes, como é o caso da utilização das tecnologias de informação para a prossecução de algumas das suas atividades de incubação e suporte ao empreendedorismo e inovação.

Nas funções de apoio e suporte, administrativa e financeira, manteve-se o recurso a instrumentos de coordenação redutores da probabilidade de deterioração de procedimentos e práticas de trabalho.

As aquisições de bens e serviços no âmbito dos projetos comunitários, foram executadas de acordo com o Código dos Contratos Públicos, com respeito pelos procedimentos deste normativo legal.

E, assim, no exercício de 2023, o “Plano de prevenção de riscos e infrações conexas (PPR) da Startup Madeira” foi executado da seguinte forma:

Principais atividades	Medidas Executadas
Processamento de remunerações, abonos e comparticipação de despesas	- Verificação mensal pela chefia dos movimentos processados, em sede de conferência - Verificação mensal por uma 2ª pessoa, do processamento efetuado - Adaptação destas medidas a procedimentos digitais de controle
Contratação Pública - Processos de aquisição de bens e serviços	- Cumprimento do regulamento de compras para os procedimentos de compras públicas no âmbito dos projetos desenvolvidos - Consulta a mais do que uma entidade, normalmente 3 entidades, para novas contratações
Verificação dos bens ou serviços prestados	- Cumprimento dos procedimentos de controlo interno, adaptados a procedimentos digitais - Auditorias de processos periódicas efectuadas por empresa externa
Verificação de habilitação dos fornecedores	Cumprimento das regras internas de credenciação de fornecedores
Gestão de Bens Públicos	- Cumprimento de medidas de controlo interno que permitem o controlo dos bens - Auditorias efectuadas por empresa externa
Emissão de recibos	- Cumprimento das medidas de controlo interno, com recurso a procedimentos digitais - Auditorias efectuadas por empresa externa
Pagamentos	- Cumprimento das medidas de controlo interno, com recurso a procedimentos digitais - Auditorias efectuadas por empresa externa
Prestação de serviços ao exterior	- Cumprimento das medidas de controlo interno, com recurso a procedimentos digitais - Auditorias efectuadas por empresa externa